



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

*Altera a Resolução DPG nº 290/2016 e designa
Coordenadora de Sede.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014; **considerando** o contido no Memorando nº 01/2017/FAM/DPPR

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o artigo 14 da Resolução DPG nº 290/2016, a fim de designar a Defensora Pública **Margareth Alves Santos** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em família.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná